DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

LEI Nº 3.892 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

Delimita, por setorização, a criação de bairros na zona urbana e, em núcleos urbanos do município de Cosmorama e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Ficam delimitados e criados, na zona urbana e em núcleos urbanos do município de Cosmorama, os seguintes bairros com as respectivas delimitações:

a) BAIRRO "CENTRO": Bairro composto pelas quadras: 01,01A, 02, 03, 04, 05, 06, 06A, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 12A, 13, 13A, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 19A, 20, 20A, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 47, 48, 49, 50, 59, 120, 121, PARTE DA QUADRA 214, CEMITÉRIO, QUARTEIRÃO 15P (PREFEITURA) E PRAÇA ANTÔNIO CÁNDIDO BORGES;

b) BAIRRO "SANTO ANTÔNIO": Bairro composto pelas quadras: 23, 30, 51, 52, 53, 54, 54A, 57, 58, 122, 224, 225 E 226;

c) BAIRRO "SAN FERNANDO": Bairro composto pelas quadras: 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84;

d) BAIRRO "JARDIM PROGRESSO": Bairro composto pelas quadras: 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 107A, PARTE DA QUADRA 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192;

e) BAIRRO "VALE DAS EMAS": Bairro composto pelo "Loteamento Papini II", e suas quadras: PARTE DA QUADRA 134, 165, 166, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 183;

f) BAIRRO "JARDIM DOS IPÊS": Bairro composto pelas quadras: 145, 146, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 165;

g) BAIRRO "JARDIM DAS JABUTICABEIRAS": Bairro composto pelas quadras: 44, 150, 151, 152, 153, 182 e 183;

h) BAIRRO "VALE DO JATOBÁ": Bairro composto pelas quadras: 123, 124, 125, CLUBE ESPORTIVO MUNICIPAL "DR. ENEAS FERREIRA CARNEIRO (RECINTO)", CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E ALMOXARIFADO MUNICIPAL;

i) BAIRRO "JARDIM SÃO MARCOS: Bairro composto pelo Desmembramento Prado e Loteamento Jardim São Marcos: 36, 37, 38, 39, 40, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133;

j) BAIRRO "VALE DAS ÁGUAS": Bairro composto pelo Conjunto Habitacional "Amélia Fregonesi Lemes", Conjunto Habitacional "José Moreira da Silva" e suas quadras: A, B, C, D, E, F, G, e H; e o Conjunto Habitacional "Eurípedes Florentino Mota Filho" e suas quadras: A, B e C;

k) BAIRRO "JARDIM DAS PALMEIRAS": Bairro composto pelo Loteamento "Papini e Hanazaki", e suas quadras: 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 237;

l) BAIRRO "BOA VISTA": Bairro composto pelos Loteamento "Norte Sul", Loteamento "Nelson Curtti", e suas quadras: 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 239, 240 e 241;

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"

m) **BAIRRO "JARDIM ITÁLIA":** Bairro composto pelas quadras: 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253 e 254;

n) **BAIRRO "VILA HONÓRIO":** Bairro composto pelas quadras: 02A, 03A, 04A, 05A, 08A, 09A, 10A, 11A, 14A, 15A, 16A, 17ª;

o) **BAIRRO "VALE DOS LÍRIOS":** Bairro composto pelo Conjunto Habitacional "Vereador Ivo Secco", e suas quadras A e B; e o Conjunto Habitacional "Vereador Aparecido Tortela" com suas quadras A, B e C e desmembramento adjacentes, PARTE DA QUADRA 214, 220, 221, 222 e 223;

p) **BAIRRO "PARQUE INDUSTRIAL":** Bairro composto pelo Distrito Industrial I, Distrito Industrial II "Governador Mario Covas" e Distrito Industrial III "José Roberto Giolo" e suas quadras: 42, 43, 43A, 108, 109, 110, 111, 111A, 167, 168, 169, 170 e 171;

q) **BAIRRO "ESTAÇÃO":** Todo perímetro do bairro;

r) **BAIRRO "ROSEIRA":** Todo perímetro do bairro;

s) **BAIRRO "SCRIBONI":** Todo perímetro do bairro;

t) **BAIRRO "VILA NOVA":** Todo perímetro do bairro.

Art. 3º - Integram a presente Lei o mapa do município das áreas aqui referidas, que expressam graficamente os limites dos bairros com suas respectivas denominações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 17 de fevereiro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"

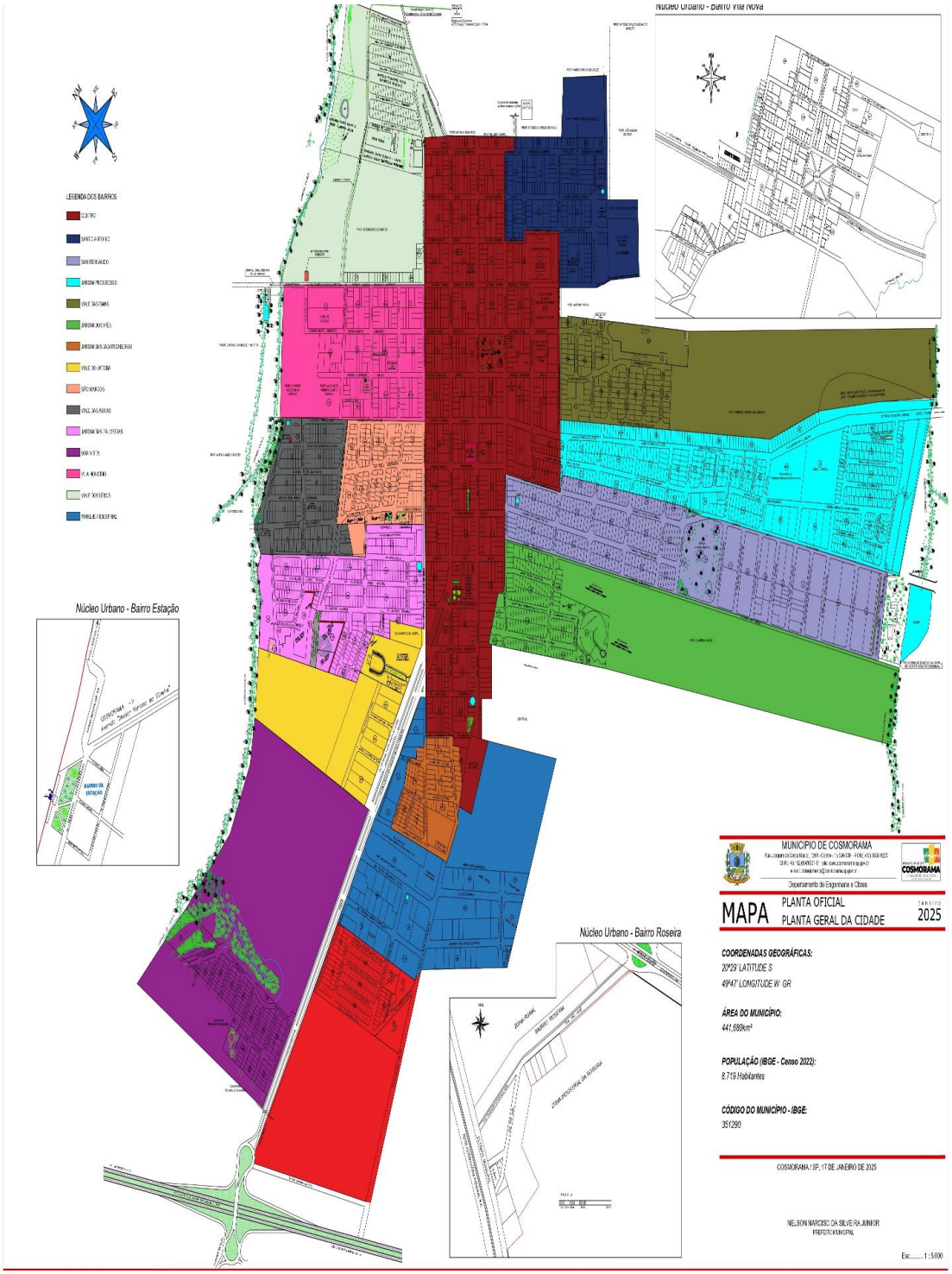

LEI Nº 3.893 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse à Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos, Estado de São Paulo para o exercício de 2.025 e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o valor anual de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no exercício financeiro de 2025, à título de repasse financeiro à Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, que realiza serviços de natureza médico-assistencial à população de Cosmorama que precisam de tratamento oncológico, de conformidade com a legislação vigente e Plano de Trabalho apresentado

Art. 2º - O repasse, de que trata o artigo anterior, será concedido mediante assinatura do Termo de Fomento entre a beneficiária e o Município de Cosmorama, acompanhado dos documentos que comprovam a personalidade jurídica da entidade e a constituição da diretoria, demonstrativo da receita e despesa dos três últimos exercícios, balanço patrimonial dos três últimos exercícios e do atestado de registro no CNAS, além e outros que se fizerem necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Os recursos para as despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 05 de fevereiro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 3.894 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, Estado de São Paulo para o exercício de 2.025 e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o valor anual de até R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) no exercício financeiro de 2025, a título de repasse financeiro à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, que realiza serviços de natureza médico-assistencial à população de Cosmorama, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - O repasse, de que trata o artigo anterior, será concedido mediante assinatura do Termo de Fomento entre a beneficiária e o Município de Cosmorama, acompanhado dos documentos que comprovam a personalidade jurídica da entidade e a constituição da diretoria, demonstrativo da receita e despesa dos três últimos exercícios, balanço patrimonial dos três últimos exercícios e do atestado de registro no CNAS, além e outros que se fizerem necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Os recursos para as despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 17 de fevereiro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 – PROCESSO N.º 021/2025.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço.

OBJETO: **Registro de preços para Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e materiais de consumo para suprir as necessidades do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Cosmorama.**

REALIZAÇÃO: 13/03/2025 às 08:30hrs, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura

Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Nelson Narciso da Silveira Junior – Prefeito Municipal

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 004/2025 - PROCESSO N.º 020/2025.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço unitário.

OBJETO: **Contratação de empresa para construção de Ponte em concreto armado na Estrada Municipal CMR-359, no Córrego do Retiro.**

REALIZAÇÃO: 10/04/2025 às 08:30hrs, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Nelson Narciso da Silveira Junior – Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 005/2025 - PROCESSO N.º 022/2025.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço unitário.

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de reformar e adequação do velório Municipal de Cosmorama, conforme especificações constantes no Projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo, e cronograma físico financeiro.**

REALIZAÇÃO: 17/04/2025 às 08:30hrs, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Nelson Narciso da Silveira Junior – Prefeito Municipal.

.....